



**Data e horário:** 31 de Agosto de 2018, às 10h (dez horas).

**Local:** Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143, 19º Andar, Centro.

**Mesa:** Cezar Monteiro Pirajá Junior, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

**Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social.

**Publicações:** Dispensadas na forma do § 4º do artigo 133 e do Inciso I do artigo 294, ambos da Lei 6.404/76.

**Convocação:** Suprida em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Ordem do Dia:

- (i) Aprovar a transferência de ações entre as acionistas;
- ii) Rescisão do Acordo de Acionistas celebrado em 05 de outubro de 2011;
- iii) Renúncia dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia indicados pela Acionista Eletrosul;
- (iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias à implementação das operações descritas nos itens anteriores com a consequente efetivação da operação de registro e transferência das ações nos Livros de "Registro de Transferência de Ações" e de "Registro de Ações" das Companhias;

**Deliberações:**

Os Acionistas, por unanimidade, deliberam:

(i) autorizar a transferência da totalidade das ações de propriedade da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68 ("Eletrosul"), para a Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70 ("Copel GeT"), o que representa, na presente data, a transferência de 22.956.500 ações da Companhia, equivalente à 49% (quarenta e nove por cento) das ações emitidas pela Companhia, nos termos do Contrato de Permuta de Ações Sociais, celebrado em 30 de agosto de 2018, entre Copel Geração e Transmissão S.A. e Eletrosul Centrais Elétricas S.A., e assinado pela Costa Oeste Transmissora de Energia S.A. como Interveniente Anuente, conforme Boletim de Subscrição, que integra o presente ato como Anexo I;



Costa Oeste – Ata – AGE de 31.08.2018  
Pág. 1 de 4

*Espaço exclusivo para chancela digital da JUCEPAR.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 10:37 SOB Nº 20185716377.  
PROTOCOLO: 185716377 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804100352. NIRE: 41300083231.  
COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

(iii) rescindir o Acordo de Acionistas firmado entre Eletrosul e Copel, na data de 05/10/2011, o qual a partir desta data, deixa de produzir qualquer efeito, considerando que a Copel GeT passa a ser a única acionista da Companhia. Todavia, a fim de cumprir com o disposto no Artigo 118 da Lei 6.404/76, Copel e Eletrosul obrigam-se a firmar Instrumento de Rescisão, que deverá ser arquivado na sede da Companhia;

(iii) aprovar a renúncia dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal indicados pela Eletrosul, permanecendo vagos os cargos até indicação da acionista Copel GeT.

(iv) considerando que a anuência do agente credor (BNDES) já foi obtida, a anuência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE não é necessária uma vez que a Copel Geração e Transmissão S.A., já é a controladora da SPE e que a aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL dar-se-á posteriormente à transferência das ações, nos termos da legislação pátria, as acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias à implementação das operações descritas nos itens anteriores mediante a anotação no respectivo livro de “Registro de Transferência de Ações” e da respectiva averbação no livro de “Registro de Ações” da Companhia. A Copel e a Eletrosul reconhecem que não há quaisquer certificados ou títulos relacionados às Ações e, com isto, certificam a realização do fechamento da operação e consumação da transferência das Ações de maneira satisfatória, conforme estipulado no Contrato de Permuta de Ações.

(v) Nos termos do Contrato de Permuta de Ações, a Copel GeT passa a deter todos os direitos e obrigações sobre a Companhia, incluindo, mas não se limitando a, caixa e dividendos, bem como a responder, perante terceiros pelas indenizações, danos ou perdas decorrentes de processos judiciais ou administrativos, devidamente apuradas.

**Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista pelo Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido lida e achada conforme, foi assinada em 02 (duas) vias, pelo Presidente, pelo Secretário e pelos representantes das Acionistas presentes.

Costa Oeste – Ata – AGE de 31.08.2018  
Pág. 2 de 4

*Espaço exclusivo para chancela digital da JUCEPAR.*



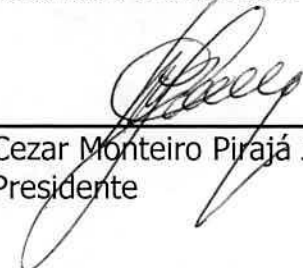
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 10:37 SOB Nº 20189716377.  
PROTOCOLO: 185716377 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804100352. NIRE: 41300083231.  
COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



Curitiba, 31 de agosto de 2018.

**Mesa dos trabalhos:**

  
Cezar Monteiro Pirajá Junior  
Presidente

  
Valdenir José Bertaglia  
Secretário

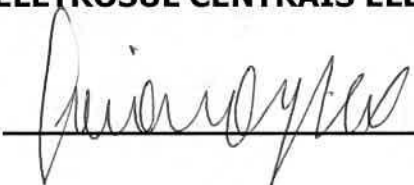
**Acionistas Presentes:**

**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

  
Cezar Monteiro Pirajá Jr.  
Reg. 804192  
Diretor Adjunto  
Copel Geração e Transmissão

  
Harry França Jr.  
Diretor Jurídico e de  
Relações Institucionais - DRI

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**

  
Luciano José da Silva  
Gerente da Divisão de Direito Administrativo,  
Ambiental e Empresarial - DAAE

  
Rafael Rebelo Pereira  
Diretor Jurídico - A.11

Costa Oeste – Ata – AGE de 31.08.2018  
Pág. 3 de 4

*Espaço exclusivo para chancela digital da JUCEPAR.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 10:37 SOB Nº 20185716377.  
PROTOCOLO: 185716377 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804100352. NIRE: 41300083231.  
COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ANEXO I**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 31.08.2018**

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO EM DINHEIRO (R\$)
<b>COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.</b> , pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70, com sede na rua José Izidoro Biazetto, nº 158, na cidade de Curitiba, Paraná, por seus representantes legais abaixo assinados	<b>46.850.000</b>	<b>46.850.000,00</b>
TOTAL	<b>46.850.000</b>	<b>46.850.000,00</b>

Curitiba, 31 de agosto de 2018.

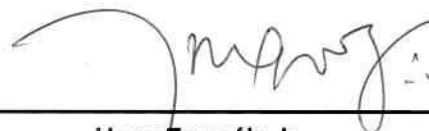
**Acionistas Presentes:**

**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**



---

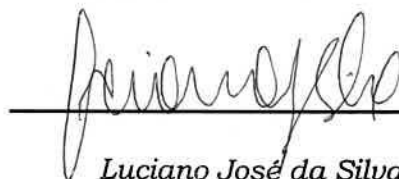
**Cezar Monteiro Pirajá Jr.**  
Reg. 804192  
Diretor Adjunto  
Copel Geração e Transmissão



---

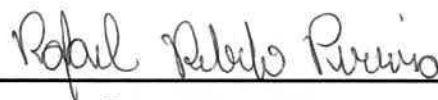
**Harry França Jr.**  
Diretor Jurídico e de  
Relações Institucionais - DRI

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**



---

**Luciano José da Silva**  
Gerente da Divisão de Direito Administrativo,  
Ambiental e Empresarial - DAAE



---

**Rafael Rebelo Pereira**  
Gerente da Assessoria Jurídica - AJU

Costa Oeste – Ata – AGE de 31.08.2018

Pág. 4 de 4

Espaço exclusivo para chancela digital da JUCEPAR.

